III SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER / UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID

2016

Coordenação Científica

Prof. Dr. D. Ignacio García Vitoria

Vicedecano de Posgrado y Títulos Propios, Profesor Contratado Doctor de Derecho Constitucional de la Universidad Complutense de Madrid.

Prof. Dr. D. José Manuel Almudí Cid

Vicedecano de Posgrado y Títulos Propios, Profesor Profesor Titular de Derecho Financiero y Tributario de la Universidad Complutense de Madrid.

Diretor Executivo – Luiz Augusto de Oliveira Junior

Coordenação Executiva – Francine Oliveira e Ivan Winters

SUMÁRIO

- 1. NOMENCLATURA
- 2. APRESENTAÇÃO
- 3. SOBRE O SIMPÓSIO
- 4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO
- 5. PÚBLICO ALVO
- 6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO III SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
- 7. INFORMAÇÕES
- 8. LINKS ÚTEIS
- 9. PRAZOS DE ENVIO
- 10. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
- 11. CONDIÇÕES
- 12. APRESENTAÇÕES ORAIS
- 13. CERTIFICAÇÕES
- 14. INSCRIÇÕES
- 15. VALORES DAS INSCRIÇÕES
- 16. DAS PUBLICAÇÕES
- 17. REGRAS OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTES CRITÉRIOS
- 18. ALGUMAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A PUBLICAÇÃO
- 19. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
- 20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. NOMENCLATURA

III Simpósio Internacional CONSINTER / UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID – La Protección de los Derechos Fundamentales en un Contexto Global

2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral. O objeto destas linhas é estender um convite aberto para um grande evento internacional no qual os participantes poderão apresentar suas contribuições cientificas inéditas oralmente, valorando sua publicação, tanto na Europa quanto no Brasil de acordo com a regras do evento.

Deste modo, se impulsionar-se-ão instrumentos eficazes para a democratização do saber, a interação entre povos e a consolidação do desenvolvimento. A soma das contribuições procedentes de diferentes culturas jurídicas permitirá a superação dos atuais limites impostos pela geografia e a economia. Assim, são bem-vindos todos os esforços coordenados que tendem a formação, em sede universitária, de indivíduos reflexivos, comprometidos com os valores e princípios aos que aspira a civilização contemporânea.

3. SOBRE O SIMPÓSIO

O Simpósio Internacional CONSINTER quer servir como um lugar de reunião para os alunos de pós-graduação (mestrandos e doutorandos) e pesquisadores, onde possam discutir os resultados dos seus trabalhos, assim como trocar conhecimentos e experiências. É uma oportunidade excepcional para apresentação e publicação de estudos científicos inéditos.

A proteção dos direitos humanos-fundamentais é o fio condutor dos assuntos que serão discutidos na convocatória de 2016. A pesquisa dos direitos fundamentais requer a colaboração das diferentes áreas jurídicas, e incentiva a troca de experiências entre os diferentes sistemas jurídicos. A globalização, o desenvolvimento das tecnologias da informação e a influencia dos organismos internacionais de garantia contribuem na criação de uma linguagem comum e um espaço compartilhado de reflexão sobre os direitos.

Serão aceitos trabalhos das seguintes áreas:

- a) Direito e Sustentabilidade
- b) Direito Público
- c) Direito Privado
- d) Direito Internacional

4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO

Local: Universidad Complutense de Madrid – Faculdad de Derecho

Data: 05,06 e 07 de outubro de 2016.

Endereço: Avenida Complutense s/n Ciudad Universitária

28040 Madri – Espanha.

5. PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Simpósio Estudantes e Professores vinculados à Pós-graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado); Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários; Juízes, Advogados, Representantes do Ministério Público e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito,

que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos, sobre alguma das áreas temáticas do Simpósio e trocar conhecimentos e experiências.

Os artigos poderão ser enviados observando as seguintes condições curriculares:

- e) Alunos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especializandos e especialistas): somente serão aceitos os artigos desde que em coautoria com um Doutor.
- **f**) Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrandos): somente serão aceitos os artigos desde que em coautoria com um Doutor (preferencialmente o Orientador).
- g) Mestres, Doutorandos, Doutores e Pós-Doutores: serão aceitos os artigos escritos individualmente ou em coautoria.

Obs.: A presença no Simpósio, como ouvinte, está condicionada ao pagamento da inscrição, mas não obriga a submissão de um artigo científico ao CONSINTER.

6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO III SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir na difusão dos estudos acadêmicos, organizando, para isso, os eventos científicos necessários para facilitar a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos dos participantes inscritos no Simpósio Internacional CONSINTER serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-graduação.

Assim, além de possibilitar a visibilidade à produção científica no Simpósio Internacional CONSINTER, todos os participantes terão:

- a) A publicação do seu artigo científico, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- **b**) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- c) A oportunidade de assistir a palestras de renomados juristas estrangeiros e brasileiros, assim como trocar informações e opiniões para a tomada de decisões com transcendência jurídica;
- **d)** A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- e) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão ao reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

7. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema double blind review, respeitando o anonimato dos autores.

Ao critério soberano do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na edição periódica da Revista Internacional CONSINTER de Direito, com o respectivo ISSN. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital.

O artigo aprovado pode ser apresentado oralmente no Simpósio, pelo autor ou por um dos coautores, com tempo determinado que será informado por *e-mail*.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito, mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas, serão publicados em Livros do Simpósio CONSINTER, com registro ISBN. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

A publicação dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas não depende da presença dos autores no Simpósio.

8. LINKS ÚTEIS

Segue abaixo, a indicação de alguns links que podem ser úteis aos interessados no Simpósio Internacional CONSINTER

CAPES

http://www.capes.gov.br/

PROGRAMA DOUTORADO UCM

http://derecho.ucm.es/estudios/doctorado-derecho-estudios-descripcion

9. PRAZOS DE ENVIO

Os textos completos dos artigos devem ser enviados aos seguintes *e-mails*: **autores@consinter.org** e/ou **autores2@consinter.org**.

- a) Até o dia 31 de julho de 2016: para os inscritos que desejam apresentar oralmente seus trabalhos e tê-los inclusos nas publicações oficiais do Simpósio Internacional de CONSINTER, em Madri, em 2016, desde que aprovados.
- b) De 01 de agosto a 31 de agosto de 2016: os estudos selecionados e aprovados poderão ser apresentados no evento de Madri, mas serão publicados no próximo Simpósio CONSINTER.
- c) De 01 de setembro a 05 de outubro de 2016 (data da abertura do Simpósio): os artigos enviados darão direito a participar do evento e, se aprovados pelo Corpo de Pareceristas, serão inclusos nas publicações oficiais do próximo Simpósio CONSINTER.

10. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas do CONSINTER sobre aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

11. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada a confirmação da inscrição de todos os autores e coautores no Simpósio.
- **b**) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Conselho Editorial do CONSINTER

12. APRESENTAÇÕES ORAIS

a) Poderão ser apresentados oralmente os artigos aprovados Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas.

- **b**) O número de apresentações será limitado e a seleção será por ordem de inscrição/confirmação de presença.
- c) Após a confirmação da presença de apresentação oral do artigo não serão possíveis trocas de data e horário.
- **d**) O tempo de apresentação estará sujeito a alterações que poderão variar de acordo com o número de inscritos no evento ou a critério da organização.
- e) As apresentações serão exclusivamente orais, NÃO sendo disponibilizado qualquer aparato audiovisual para tanto (como Datashow, projetores etc.).

13. CERTIFICAÇÕES

Os certificados de participação serão emitidos pela Universidade Complutense de Madrid. É necessária uma assistência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todo o evento, que será aferida pela lista de presença ou pelo leitor digital disponível para os participantes.

A apresentação do trabalho científico dará direito, aos presentes, à certificação de apresentação do trabalho.

Aos interessados impossibilitados de enviar o artigo para avaliação, é facultada a possibilidade de participar somente como ouvinte (mediante confirmação da inscrição), com direito ao Certificado de Participação.

14. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos para o envio dos artigos para submissão dos mesmos;
- c) O pagamento da inscrição, dos autores e coautores, é obrigatória e dará direito à avaliação do artigo;
- d) Serão aceitos artigos em coautoria desde que os autores e coautores estejam devidamente inscritos:
- e) Comunicamos que o CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- **f**) Existe a possiblidade de inscrever-se como ouvinte, recebendo o certificado de participação.

15. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para inscrições realizadas até o dia 30 de abril de 2016;
- **b)** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para as inscrições realizadas de 1° de julho até 31 de julho de 2016,
- c) R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) de 01 de agosto até a data do evento, mediante disponibilidade de vagas e exclusivamente para ouvintes, sem possibilidade da apresentação de artigos.

16. DAS PUBLICAÇÕES

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá Lda; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda; obedecerá aos seguintes critérios:

I. PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a Publicação no Periódico "Revista Internacional do CONSINTER de Direito", com ISSN de Portugal. Ainda:

- a) Para cada artigo selecionado para a "Revista Internacional do CONSINTER de Direito", será atribuído um número de registro específico e único no Sistema DOI (Digital Object Identifier).
- **b**) Também será atribuído um registro no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*) para a "Revista Internacional do CONSINTER de Direito".

II. PARA O LIVRO DIREITO E JUSTICA

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no "Livro de Direito e Justiça do CONSINTER", gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (uma digital e outra impressa – ISBN/Brasil) e 01 edição impressa internacional (ISBN/Portugal).

17. REGRAS – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

 a) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica; relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos;

Obs.: Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.

- b) Ter sido produzido por Estudantes e/ou Professores de Pós-graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* ou por Mestres, Doutores e pós-Doutores, observando as normas estabelecidas no item 5 (cinco) retro;
- c) Serão aceitos trabalhos em coautoria;
- d) Conter no mínimo 15 páginas, e no máximo 25 páginas;
- e) O artigo deverá estar identificado com um dos seguintes critérios de classificação conforme segue:
- I Direito e Sustentabilidade
- II Direito Público
- III Direito Privado
- IV Direito Internacional
- f) O (s) autor (es) que submeterem o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito acima indicados terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação;
- g) Ser redigido em formato Word em dois arquivos distintos, um com e outro sem identificação, ambos completos, contendo: Título em língua portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa; Sumário; Resumo e Palavras-chave em língua portuguesa ou espanhola e inglesa, respeitando as normas técnicas;

- h) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação do autor ou o Instituto ao qual esteja vinculado direta ou indiretamente;
- i) Conter: Sumário a ser indicado na sequência da apresentação do Título, Resumo (entre 100 e 250 palavras peremptoriamente com 02 idiomas), sendo um em Língua portuguesa ou espanhola e outro necessariamente em inglês, assim como a indicação das Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras), obedecendo o mesmo critério de apresentação do Resumo;

Exemplificando:

Sumário: somente em 01 idioma.

Resumo e Palavras-chave: em 02 idiomas, sendo pelo menos um em inglês.

j) O artigo poderá ser apresentado em língua portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa.

Exemplificando:

Se escrito no idioma português: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em inglês e português.

- k) O texto deve estar salvo em arquivo Word, em versão recente, com as seguintes características: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir as Normas Técnicas.
- 1) As páginas deverão estar numeradas.
- m)Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar o sistema Autor-Data.
- **n**) Para cada título, subtítulos, todos alinhados à esquerda, deverá haver um texto correspondente.
- o) Devem ser escritos de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta como: sujeito – predicado – complemento.
- p) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e compatíveis com a impressão em preto e branco, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originarem de terceiros.
- **q**) Conter Resumo (entre 100 e 250 palavras) em língua portuguesa ou espanhola e em inglês, assim como a indicação de Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras) também em português ou espanhol e inglês.
- **r)** O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação-cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais conforme modelo anexo e/ou disponível no *site*.
- s) A qualificação do autor deverá ter no máximo 4 linhas, em nota especial de rodapé, citando a Instituição de Ensino Superior ao qual esteja vinculado, quando for o caso.

t) Todos os artigos, obrigatoriamente, deverão estar acompanhados do comprovante do pagamento da inscrição de cada autor e coautor.

18. ALGUMAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A PUBLICAÇÃO

- a) Para artigos brasileiros recomenda-se seguir as Regras da ABNT (NBR 10520/2002) para as citações, as quais podem ser diretas ou indiretas, por Autor-Data. As notas de rodapé devem ser apenas explicativas, de acordo com a NBR 6022/2003.
- **b**) As Referências deverão seguir a NBR 6023/2002.
- c) Artigos estrangeiros poderão utilizar as normas técnicas compatíveis com o seu país de origem, respeitando as normas de publicação dispostas nesse edital, inclusive o Estilo Chicago.

ESTILO CHICAGO:

Último nome do autor, primeiro nome, título do livro. (Cidade: editora, ano), versão. Por exemplo: Ninguém, José, Livro Exemplo. (São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992), edição Juruá e-Books.

- d) Antes de submeter o artigo para a avaliação atualize as informações, elimine assuntos recorrentes em itens distintos e limite as Referências àquelas de maior importância.
- e) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do corpo de pareceristas.
- f) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

19. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores e Pós-Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados. Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista. Desta feita, unicamente os artigos científicos que detenham duas aprovações poderão ser apresentados oralmente no Simpósio Internacional CONSINTER, com a respectiva publicação.

20. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido;
- **b**) Profundidade na abordagem do tema escolhido;
- c) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido;
- d) Inovação trazida pela abordagem;

- e) Qualidade da redação;
- f) Adequação às normas previstas no edital;
- g) Adequação do artigo ao escopo e foco proposto pelo Simpósio;
- h) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor
- i) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões;
- j) Estruturação do texto;
- k) Objetivos;
- l) Marco teórico;
- m)Resultados / Discussão;
- n) Considerações finais ou conclusão;
- o) Mérito;
- p) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento;

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a) Inadequado.
- b) Regular.
- c) Bom.
- d) Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é soberano e sigiloso.

CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS EM PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenação Executiva

autores@consinter.org.